EDIÇÃO EXTRA

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVIII Nº 145-A

Brasília - DF, sexta-feira, 29 de julho de 2011

Sumário

PÁGINA

Seção 1

Atos do Poder Executivo 1

Presidência da República 1

Seção 2

Atos do Poder Executivo 5

Seção 1

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 7.537, DE 29 DE JULHO DE 2011

Altera o Anexo I ao Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....

XI - executar outras atividades que lhe sejam cometidas por lei, por esta Estrutura Regimental ou pelo Ministério dos Transportes;

XII - aprovar o regimento interno do DNIT e deliberar sobre os casos omissos; e

XIII - designar, em caso de vacância simultânea dos cargos de Diretoria que inviabilize deliberação, servidores do DNIT para substituir os Diretores até a nomeação e o efetivo exercício do número mínimo exigido." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF
Paulo Sérgio Oliveira Passos

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 256, DE 29 DE JULHO DE 2011

Aprova o Regimento Interno do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.202, de 30 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO CARVALHO

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO PRÊMIO OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO BRASIL - 4ª EDIÇÃO

Capítulo I
Da Caracterização

Art. 1º O Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição é uma iniciativa do Governo Federal em parceria com o Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

Capítulo II
Dos Objetivos

Art. 2º O Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição tem como objetivos:

I - incentivar, valorizar e dar visibilidade a práticas que contribuam para os compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, entre os quais:

a) erradicar a extrema pobreza e a fome;
b) alcançar a educação básica de qualidade para todos;
c) promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
d) reduzir a mortalidade na infância;
e) melhorar a saúde materna;
f) combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças;
g) garantir a sustentabilidade ambiental; e
h) estabelecer parceria mundial para o desenvolvimento;

II - subsidiar a construção de repertório e banco de práticas de referência para a sociedade e os gestores públicos, no âmbito das políticas públicas; e

III - reconhecer, publicamente, os esforços em favor dos ODM.

Capítulo III
Das Categorias

Art. 3º O Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição será concedido em duas categorias:

I - Governos Municipais; e

II - Organizações.

Seção I
Dos Governos Municipais

Art. 4º O Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição, na categoria Governos Municipais, visa à premiação de práticas que abranjam políticas, programas ou projetos, bem como atividades finalísticas e atividades-meio das Prefeituras que contribuam para o alcance dos ODM.

Art. 5º Qualquer instituição pública municipal do território nacional, subordinada ao Poder Executivo municipal, seja da administração direta ou indireta, poderá se inscrever, desde que seja responsável por prática que contribua para o alcance dos ODM.

§ 1º Poderão ser inscritas práticas desenvolvidas em parceria com organizações da sociedade civil, tais como associações ou grupos comunitários, empresas do setor privado e organizações não governamentais, desde que estejam sob responsabilidade principal das instituições mencionadas no *caput* deste artigo.

§ 2º Poderão ser inscritas práticas de âmbito intermunicipal ou regional promovidas por instituições públicas do Poder Executivo municipal, devendo a inscrição ser efetivada por apenas uma das instituições responsáveis, desde que conte com a anuência das demais.

§ 3º Cada Prefeitura poderá inscrever uma ou mais práticas referentes a cada um dos ODM.

§ 4º A inscrição deverá ser feita pela autoridade municipal responsável pela prática, desde que conte com a anuência do Prefeito do Município.

§ 5º A critério da Comissão de Premiação do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição, poderão ser solicitadas informações complementares e documentos que comprovem a responsabilidade pela execução da prática.

§ 6º O não atendimento da solicitação referida no § 5º deste artigo, no prazo determinado pela Comissão de Premiação, poderá ensejar a anulação da inscrição em qualquer etapa da seleção.

§ 7º As práticas inscritas devem estar em funcionamento pelo prazo de, no mínimo, doze meses, além de apresentar resultados mensuráveis.

§ 8º Incluem-se entre as instituições públicas previstas no *caput* deste artigo as universidades públicas municipais.

Seção II
Das Organizações

Art. 6º O Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição, na categoria Organizações, visa à premiação de práticas de Universidades Públicas Federais e Estaduais, bem como de organizações privadas, com ou sem fins lucrativos, abrangendo atividades-meio ou finalísticas, que contribuam para o alcance dos ODM.

Art. 7º Poderão se inscrever na Categoria Organizações, na condição de responsáveis, organizações da sociedade civil, incluídos os movimentos sociais, empresas privadas e universidades públicas federais ou estaduais.

§ 1º Poderão ser inscritas as práticas realizadas em parceria entre organizações, sendo que a inscrição deverá ser efetivada por apenas uma das responsáveis, desde que conte com a anuência das demais.

§ 2º As entidades previstas no *caput* deste artigo poderão inscrever uma ou mais práticas que contribuam para o alcance de cada um dos ODM.

§ 3º A inscrição deverá ser feita pela organização responsável pela prática e assinada pelo seu representante legal.

§ 4º A critério da Comissão de Premiação do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição, poderão ser solicitadas informações e documentos complementares, que comprovem a responsabilidade pela execução da prática.

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

§ 5º O não atendimento da solicitação referida no § 4º deste artigo, no prazo determinado pela Comissão de Premiação, poderá ensejar a anulação da inscrição em qualquer etapa da seleção.

§ 6º Para concorrer ao Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição, a entidade deverá estar em funcionamento há, no mínimo, dois anos, e suas práticas deverão estar em funcionamento pelo prazo de, no mínimo, doze meses, desde que apresente resultados mensuráveis.

Capítulo IV
Da Coordenação-Geral do Prêmio ODM Brasil

Art. 8º A Coordenação-Geral do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição será composta pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, por um representante do Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade e por um representante do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, com a atribuição de promover ações de incentivo, valorização e promoção dos objetivos de desenvolvimento do milênio.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral da Presidência da República funcionará como Secretaria-Executiva da Coordenação-Geral e será responsável pelo suporte técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 9º A Coordenação-Geral do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição contará com uma Comissão de Premiação, um Comitê Técnico de Seleção e um Júri do Prêmio.

Seção I
Da Comissão de Premiação

Art. 10. A Comissão de Premiação será integrada por representantes da Secretaria-Geral da Presidência da República e do PNUD, e terá como atribuições:

I - coordenar e indicar os membros do Comitê Técnico de Seleção;

II - indicar os membros do Júri do Prêmio e acompanhar seus trabalhos; e

III - coordenar as fases de inscrição e de seleção.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Seção II
Do Comitê Técnico de Seleção

Art. 11. O Comitê Técnico de Seleção será integrado por representantes da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e terá como função apoiar as atividades da Coordenação-Geral.

Seção III
Do Júri do Prêmio

Art. 12. O Júri do Prêmio será composto por profissionais de destaque em seus campos de atuação e de indiscutível idoneidade, indicados pela Comissão de Premiação do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição.

Art. 13. Compete ao Júri do Prêmio a decisão final acerca das práticas vencedoras do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição, em número máximo de vinte.

§ 1º O Júri do Prêmio decidirá, exclusivamente, a partir dos dados e informações constantes do relatório final produzido pela Comissão de Premiação.

§ 2º Não caberá recurso da decisão do Júri do Prêmio.

Capítulo V
Das Inscrições

Art. 14. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, pela rede mundial de computadores, no endereço eletrônico do Portal do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - www.odmbrasil.org.br.

§ 1º No ato da inscrição não será necessário anexar documentos complementares.

§ 2º Para a conclusão da inscrição, basta ao participante preencher e enviar uma única via da ficha de inscrição, que estará disponível no endereço eletrônico previsto no *caput* deste artigo, durante o período indicado no art. 15 deste Regimento Interno.

§ 3º A partir das diligências previstas nos arts. 5º, § 5º, e art. 6º, § 4º, deste Regimento Interno, os interessados terão prazo de quarenta e oito horas para o envio das respostas necessárias ao esclarecimento de dúvidas ou à complementação de informações.

§ 4º Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 15. As inscrições serão realizadas no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de outubro de 2011.

§ 1º As inscrições via rede mundial de computadores serão efetuadas a partir das oito horas de 1º de agosto 2011 até as 23h55min do dia 31 de outubro de 2011, observado o horário oficial de Brasília.

§ 2º A organização do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica relativos à transmissão de dados.

Capítulo VI
Das Candidaturas e da Seleção

Art. 16. As candidaturas, de acordo com cada uma das categorias de premiação, serão divididas nos seguintes grupos temáticos:

I - Fome e Pobreza;

II - Educação;

III - Gênero;

IV - Saúde;

V - Sustentabilidade Ambiental; e

VI - Parcerias.

Parágrafo único. Não serão aceitas candidaturas de órgãos, entidades ou organizações, cadastrados no Ministério do Trabalho e Emprego como utilizadores de trabalho escravo ou infantil, ou que comprovadamente atentem contra quaisquer dos ODM.

Art. 17. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

I - ratificação das inscrições: a Comissão de Premiação do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição realizará a ratificação das inscrições que tenham sido efetuadas de acordo com as disposições deste Regimento Interno, e poderá, a seu critério, realizar diligências para validar as inscrições que suscitarem dúvidas ou contiverem informações incompletas;

II - pré-seleção: a pré-seleção será realizada pelo Comitê Técnico de Seleção, visando garantir a adequação das práticas inscritas aos objetivos da premiação, e classificará as cinquenta melhores práticas;

III - visita técnica: as práticas pré-selecionadas comporão o grupo das cinquenta finalistas e serão objeto de visitas técnicas, que objetivam ratificar as informações prestadas e coletar dados adicionais, cujas conclusões devem ser produzidas em relatório final;

IV - fase final: avaliação do relatório final da visita técnica pelo Júri do Prêmio, que selecionará até vinte práticas vencedoras, referentes a qualquer um dos ODM.

Art. 18. A Comissão de Premiação do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição, após a seleção final das candidaturas, solicitará cópia dos seguintes documentos:

I - estatuto da organização;

II - ata da eleição da última diretoria;

III - cartão do CNPJ, observado seu prazo de validade;

IV - demonstrativo da receita e despesa da prática, referente ao exercício financeiro anterior; e

V - outros documentos complementares para subsidiar a decisão do Júri do Prêmio.

§ 1º Os documentos deverão ser encaminhados pelos candidatos antes da visita técnica prevista no inciso III do art. 17 do presente Regimento Interno.

§ 2º O disposto nos incisos I e II deste artigo não se aplica aos órgãos e entidades públicas cujas práticas tenham sido selecionadas.

Art. 19. A avaliação das candidaturas observará os seguintes critérios:

I - contribuição para o alcance dos ODM;

II - impacto no público atendido;

III - participação da comunidade;

IV - existência de parcerias;

V - potencial de replicabilidade; e,

VI - complementaridade e articulação com ações do poder público, da sociedade civil ou do setor produtivo.

Capítulo VII
Das Disposições Gerais

Art. 20. As práticas selecionadas pelo Júri do Prêmio serão premiadas simbolicamente e

receberão certificados que comprovem sua contribuição para alcançar os ODM

§ 1º As cinquenta práticas finalistas receberão certificados de participação.

§ 2º A cerimônia de premiação será realizada em evento público.

§ 3º A organização do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição arcará com os custos de comparecimento de até três pessoas por prática premiada.

§ 4º O reconhecimento oferecido pelo Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição refere-se à prática apresentada, avaliada e premiada, não se referindo a quaisquer outras ações ou iniciativas dos órgãos, entidades e organizações participantes.

Art. 21. A inscrição implica a aceitação pelos candidatos de todas as condições constantes deste Regimento Interno.

§ 1º Os responsáveis pelas práticas autorizam, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, desde que destinada à pesquisa acadêmica ou à divulgação em qualquer meio de comunicação.

§ 2º Fica franqueado aos responsáveis pelas práticas finalistas e premiadas o uso do resultado do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição para os mesmos fins previstos no § 1º deste artigo, vedado seu uso para a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 22. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição, cujas decisões são irrecorríveis.

Art. 23. Os resultados do julgamento, bem como todos os comunicados oficiais relativos ao Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil - 4ª Edição, serão divulgados no portal www.odmbrasil.org.br.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

FICHA DE INSCRIÇÃO- ORGANIZAÇÕES

Bloco I - Dados da organização

1. Nome da organização*:_____

2. CNPJ*: _____

3. Nome do responsável pela organização*: _____

4. Cargo*: _____

5. Endereço*: _____

6. Município*:_____

7. UF*:_____ 8. CEP*:_____

9. Telefone*: (__)_____

10. Fax: (__)_____

11. E-mail da organização:_____

12. Página na Internet: _____

13. Data da fundação da organização*: (Mínimo de 2 anos) _____

14. A organização está cadastrada em quais órgãos? (até 5 principais) (Indicar se a sua organização está cadastrada/filiada em algum órgão público ou conselhos que reconheçam a existência da sua organização).

Cadastro no _____ Nº _____

Cadastro no _____ Nº _____

Cadastro no _____ Nº _____

Cadastro no _____ Nº _____

Cadastro no _____ Nº _____

15. Decreto de Utilidade Pública - (O Decreto é emitido para sociedades civis, associações e fundações constituídas no País com o fim exclusivo de servir desinteressadamente a coletividade,desde que adquiram personalidade jurídica e estejam em efetivo funcionamento).

Decreto municipal nº _____

Decreto estadual nº _____

Decreto federal nº _____

16. A prática que está sendo inscrita já recebeu premiações*?

Sim ( )

Qual (is) prêmio(s)? _____

Não ( )

17. A organização já recebeu premiações*?

Sim ( )

Qual (is) prêmio(s)?

_____

Não ( )

18. A Organização participou de edições anteriores do Prêmio ODM?*

Sim ( ) Quais?

_____

Não ( )

19. Como tomou conhecimento do Prêmio ODM 4ª edição?*

_____

BLOCO II - Identificação da prática

20. Nome da prática*: (Informar o nome do programa/projeto/ação que identifique a prática)

_____

21. Coordenador da prática*:

_____

22. Cargo que o coordenador da prática ocupa na Organização*:

_____

23. Data do início da prática*: (Mínimo de 1 ano)

_____

24. Tempo de funcionamento da prática* (Mínimo de 1 ano)

_____

25. Essa prática foi estabelecida por meio de algum contrato ou convênio com órgão governamental? (Indicar se existe qualquer convênio que tenha repasse de recurso entre a sua entidade e os governos federal, estadual e municipal).

Sim ( ) Qual?

Convênio com governo municipal: _____

Convênio com governo estadual: _____

Convênio com governo federal: _____

Não ( )

BLOCO III - Informações sobre o responsável pela inscrição da prática

26. Nome*: _____

27. Cargo*:_____

28. Endereço*: _____

29. CEP*: _____

30. Município: _____ UF*: _____

31. Telefone*: (__)_____

32. Fax: (__)_____

33. E-mail*: _____

34. Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas nesta ficha e declaro que o responsável pela organização está ciente da inscrição da proposta na 4ª edição do Prêmio ODM*.

BLOCO IV - Relação da prática com os ODM

35. A seguir, são apresentados os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Identifique com um X com qual deles esta prática busca contribuir.

( ) - Objetivo 1 - Erradicar a extrema pobreza e a fome
( ) - Objetivo 2 - Alcançar a educação básica de qualidade para todos
( ) - Objetivo 3 - Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres
( ) - Objetivo 4 - Reduzir a mortalidade na infância
( ) - Objetivo 5 - Melhorar a saúde materna
( ) - Objetivo 6 - Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças
( ) - Objetivo 7 - Garantir a sustentabilidade ambiental
( ) - Objetivo 8 - Estabelecer parceria mundial para o desenvolvimento.

36. Caso tenha marcado mais de uma questão anterior cite aquele objetivo para o qual a prática mais contribui*:

( ) - Objetivo 1 - Erradicar a extrema pobreza e a fome
( ) - Objetivo 2 - Alcançar educação básica de qualidade para todos
( ) - Objetivo 3 - Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres
( ) - Objetivo 4 - Reduzir a mortalidade na infância
( ) - Objetivo 5 - Melhorar a saúde materna
( ) - Objetivo 6 - Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças
( ) - Objetivo 7 - Garantir a sustentabilidade ambiental
( ) - Objetivo 8 - Estabelecer parceria mundial para o desenvolvimento.

37. Explique como se dá a contribuição da prática para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento do Milênio citado na questão anterior*. (Descrever resumidamente como a prática contribui para atingir um ou mais Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.)

_____

Nome da prática: _____

_____

BLOCO V - Características da Organização

38. Por que a organização foi criada? Faça um resumo da história da organização, os fatos que determinaram sua criação e quem foram seus fundadores.

_____

39. Quais os objetivos da organização? Inclua as principais áreas de atuação e o público atendido.

_____

BLOCO VI - Detalhamento da prática

40. Faça uma breve descrição da prática:

_____

40.1. Qual o objetivo da prática?

_____

40.2. Quais são os principais problemas que a prática busca resolver? Como esses problemas foram identificados?

_____

40.3. Quais são as principais ações desenvolvidas?

_____

41. Descreva como ocorre a participação da comunidade em cada uma das etapas da prática.

_____

42. Descreva a integração desta prática com outras ações, projetos ou programas governamentais e não governamentais desenvolvidos. Com quais programas, projetos e/ou ações existentes esta prática se relaciona? Explique como ocorre esta relação (complementaridade, potencialização ou ampliação dos resultados, etc).

_____

43. Principais instituições parceiras. Cite a contribuição de cada uma delas. Informe sobre as perspectivas de continuidade das parcerias.

_____

44. Quais as características do público atendido pela prática? Forneça informações quanto à raça/cor, faixa etária, sexo e zona de residência - urbana ou rural - desse público. Quais foram os critérios de escolha desse público?

_____

45. Quantas pessoas foram diretamente atendidas por esta prática em 2010? Forneça informações quanto à raça/cor, faixa etária, sexo e zona de residência - urbana ou rural - das pessoas atendidas e outras características que considere importantes.

_____

46. Quantas pessoas serão atendidas pela prática em 2011?

_____

47. Descreva objetivamente que benefícios esta prática trouxe para as pessoas atendidas.

_____

48. Onde ocorre a prática? Nome dos locais, município(s), bairros etc, onde funciona a prática.

_____

49. Com relação ao orçamento destinado à prática, forneça as informações de acordo com o detalhamento do quadro a seguir.
Realizado em 2010 Previsto para 2011

RECURSOS PÚBLICOS	2010	2011
Federal		
Estadual		
Municipal		
EMPRESAS ESTATAIS		
RECURSOS PRIVADOS		
RECEITAS PRÓPRIAS		

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

DOAÇÕES DE NACIONAIS (pessoas físicas e jurídicas)		
RECURSOS INTERNACIONAIS		
Pessoas físicas		
Pessoas jurídicas		
OUTROS		
TOTAL		

50. Explique, de acordo com o detalhamento do quadro abaixo, o número de pessoas que fazem parte da equipe responsável pela prática.
N.º de voluntários : _____
N.º de pessoas do quadro próprio:** _____
Outros:_____
N.º total de pessoas:
_____
** Com vínculo empregatício com a Prefeitura/Organização responsável pela prática.

51. Esta prática pode servir de referência para ser implementada em outras localidades para resolver problemas semelhantes? Qual o seu diferencial? Que ações permitem esse diferencial?
_____
_____
_____
_____
_____

52. Explique quais são os principais aspectos que garantem a continuidade desta prática.
_____
_____
_____
_____
_____

BLOCO VII - Avaliação da prática
53. Há mecanismos de acompanhamento e monitoramento da prática? Explique como é feito.
_____
_____
_____
_____
_____

54. Esta prática é avaliada? Se sim, explique como é feita a avaliação e em que periodicidade.
_____
_____
_____
_____
_____

55. Quais os principais resultados quantitativos obtidos? Como foram medidos?
_____
_____
_____
_____
_____

56. Quais os principais resultados qualitativos obtidos? Como foram medidos?
_____
_____
_____
_____
_____

57. Quais foram as principais dificuldades encontradas ao longo do processo de implementação da prática? Como estas dificuldades têm sido enfrentadas?
_____
_____
_____
_____
_____

58. Qual é a mais importante conquista de sua prática até o momento? Cite aquela que, na sua opinião, é a mais importante.
_____
_____
_____
_____
_____

FICHA DE INSCRIÇÃO - PREFEITURAS
BLOCO I - Dados da Prefeitura

1. Nome do Município*: _____

2. UF* : _____

3. CNPJ*: _____._____.___/____-___

4. Página na Internet: _____

5. A prática que está sendo inscrita já recebeu premiações? *

Sim ( )

Qual (is) prêmio(s)? _____

Não ( )

6. O Município participou de edições anteriores do Prêmio ODM? *

Sim ( )

Quais? _____

Não ( )

7. Como tomou conhecimento do Prêmio ODM 4ª edição? *
_____

BLOCO II - Identificação da prática

8. Nome da prática*:
_____

9. Coordenador da prática*:
_____

10. Cargo que o coordenador da prática ocupa na Prefeitura*:
_____

11. E-mail do coordenador da prática*:
_____

12. Unidade da prefeitura responsável pela prática*:
_____

13. Data do início da prática*: __ / ___ /___ (Mínimo de 1 ano)

14. Tempo de funcionamento da prática*: _____anos (Mínimo de 1 ano)

15. Esta prática foi estabelecida por meio de algum instrumento legal?*
Sim ( )
Qual?
Lei Federal ( )
Lei Estadual ( )
Lei Municipal ( )
Decreto ( )
Portaria ( )
Convênio com o governo federal ( )
Não ( )

BLOCO III - Informações sobre o responsável pela inscrição da prática
16.Nome*:_____
17. Cargo*: _____
18. Endereço*: _____
19. CEP*: _____
20. Município e UF*: _____
21. Telefone*: (___) _____ - _____
22. Fax: (___) _____ - _____
23. E-mail*: _____
24. Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas nessa ficha e declaro que o prefeito da cidade está ciente da inscrição da proposta no Prêmio ODM 4ª edição.*

BLOCO IV - Relação da prática com os ODM
25. A seguir, são apresentados os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Identifique com um X com qual deles esta prática busca contribuir. * Pode-se marcar mais de uma opção.
( ) - Objetivo 1 - Erradicar a extrema pobreza e a fome
( ) - Objetivo 2 - Alcançar educação básica de qualidade para todos
( ) - Objetivo 3 - Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres
( ) - Objetivo 4 - Reduzir a mortalidade na infância
( ) - Objetivo 5 - Melhorar a saúde materna
( ) - Objetivo 6 - Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças
( ) - Objetivo 7 - Garantir a sustentabilidade ambiental
( ) - Objetivo 8 - Estabelecer parceria mundial para o desenvolvimento.
26. Caso tenha marcado mais de um na questão anterior, cite aquele objetivo para o qual a prática mais contribui: *
( ) - Objetivo 1 - Erradicar a extrema pobreza e a fome
( ) - Objetivo 2 - Alcançar educação básica de qualidade para todos
( ) - Objetivo 3 - Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres
( ) - Objetivo 4 - Reduzir a mortalidade na infância
( ) - Objetivo 5 - Melhorar a saúde materna
( ) - Objetivo 6 - Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças
( ) - Objetivo 7 - Garantir a sustentabilidade ambiental
( ) - Objetivo 8 - Estabelecer parceria mundial para o desenvolvimento

27. Explique como se dá a contribuição da prática para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio citado na questão anterior.*
_____
_____
_____
_____
_____
Nome da prática _____

BLOCO V - Características do Município

27. Descreva o município onde se desenvolve a prática citando:

27.1. População total:
_____

27.2. Número de pessoas cadastradas pelo Bolsa-família:
_____

27.3. Valor total da Receita Municipal própria em 2010:
_____

27.4. Montante total do Fundo de Participação do Município - FPM em 2010: _____

BLOCO VI - Detalhamento da prática

28. Faça uma breve descrição da prática:
_____
_____
_____
_____
_____

28.1. Qual o objetivo da prática?
_____
_____
_____
_____
_____

28.2. Quais são os principais problemas que a prática busca resolver? Como esses problemas foram identificados?
_____
_____
_____
_____
_____

28.3. Quais são as principais ações desenvolvidas?
_____
_____
_____
_____
_____

29. Descreva como ocorre a participação da comunidade em cada uma das etapas da prática.
_____
_____
_____
_____
_____

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

30 . Descreva a integração dessa prática com outras ações, projetos ou programas desenvolvidos no município. Com quais programas, projetos e/ou ações existentes no município esta prática se relaciona? Explique como ocorre esta relação (complementaridade, potencialização ou ampliação dos resultados etc.

_____
_____
_____
_____
_____

31. Principais instituições parceiras. Cite a contribuição de cada uma delas. Informe sobre as perspectivas de continuidade das parcerias.

_____
_____
_____
_____
_____

32. Quais as características do público atendido pela prática? Forneça informações quanto à raça/cor, faixa etária, sexo e zona de residência - urbana ou rural - desse público.

_____
_____
_____
_____
_____

33. Quantas pessoas foram diretamente atendidas por esta prática em 2010? Forneça informações quanto à raça/cor, faixa etária, sexo e zona de residência - urbana ou rural - das pessoas atendidas e outras características que considere importantes.

_____
_____
_____
_____
_____

34. Quantas pessoas serão atendidas pela prática em 2011?_____

35. Descreva objetivamente que benefícios esta prática trouxe para as pessoas atendidas.

_____
_____
_____
_____
_____

36. Onde ocorre a prática? Nome dos locais, município(s), bairros etc, onde funciona a prática.

_____
_____
_____
_____
_____

37. Com relação ao orçamento destinado à prática, forneça as informações de acordo com o detalhamento do quadro a seguir.
Realizado em 2010 Previsto para 2011

RECURSOS PÚBLICOS	2010	2011
Federal		
Estadual		
Municipal		
EMPRESAS ESTATAIS		
RECURSOS PRIVADOS		
RECEITAS PRÓPRIAS		
DOAÇÕES DE NACIONAIS (pessoas físicas e jurídicas)		
RECURSOS INTERNACIONAIS		
Pessoas físicas		
Pessoas jurídicas		
OUTROS		
TOTAL		

38. Explique, de acordo com o detalhamento do quadro abaixo, o número de pessoas que fazem parte da equipe responsável pela prática.
N.º de voluntários:

_____
N.º de pessoas do quadro próprio**

_____
Outros:_____
N.º total de pessoas:_____
** Com vínculo empregatício com a Prefeitura/Organização responsável pela prática.

39. Esta prática pode servir de referência para ser implementada em outras localidades para resolver problemas semelhantes? Qual o seu diferencial? Que ações permitem esse diferencial?

_____
_____
_____
_____
_____

40. Explique quais são os principais aspectos que garantem a continuidade desta prática.

_____
_____
_____
_____
_____

BLOCO VII - Avaliação da prática
41. Há mecanismos de acompanhamento e monitoramento da prática? Explique como é feito.

_____
_____
_____
_____
_____

42. Esta prática é avaliada? Se sim, explique como é feita a avaliação e em que periodicidade.

_____
_____
_____
_____
_____

43. Quais os principais resultados quantitativos obtidos? Como foram medidos?

_____
_____
_____
_____
_____

44. Quais os principais resultados qualitativos obtidos? Como foram medidos?

_____
_____
_____
_____
_____

45. Quais foram as principais dificuldades encontradas ao longo do processo de implementação da prática? Como estas dificuldades têm sido enfrentadas?

_____
_____
_____
_____
_____

46. Qual é a mais importante conquista de sua prática até o momento? Cite aquela que, na sua opinião, é a mais importante.

_____
_____
_____
_____
_____

Seção 2

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2011

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA, para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Brasília, 29 de julho de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF
Paulo Sérgio Oliveira Passos

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL
IMPRENSA NACIONAL
http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br

VOCÊ SABIA QUE...

Réplica da nau Medusa, que está em exposição no Museu da Imprensa.

...os primeiros prelos da Impressão Régia vieram nos porões da nau Medusa, quando da transferência da Corte Portuguesa para o Brasil, trazendo à colônia inestimáveis benefícios, dentre os quais, a criação de uma Imprensa Oficial?

SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10002011072900006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam *livres de vírus.*
Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, cuidado, seja prudente!
Atualize seu software antivírus **com freqüência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10002011072900007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Leis, Decretos e Medidas Provisórias
agora reunidos em volumes mensais

A Imprensa Nacional lança a série
Separata dos Atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo,
uma publicação de periodicidade mensal, cujo conteúdo é extraído da base de dados do Diário Oficial da União. O novo produto oferece à sociedade mais uma forma de acessibilidade, com portabilidade, aos atos do Governo, facilitando ações cidadãs a partir da pluralização dos meios de divulgação oficial.
A Separata já se encontra disponível para assinatura ou venda avulsa.

Informações e vendas pelo telefone
0800 725 6787

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808
IMPRENSA NACIONAL 1808